



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 18 / 11 / 20 22

Ana Paula
Secretária - Câmara Municipal

Portaria nº 53, de 18 de novembro de 2022.

Estabelece horário de
expediente no dia 18 de
novembro de 2022.

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás,
usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **Horário de Expediente**, no dia 18 de novembro de
2022, **das 08 horas até às 11 horas**, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em
vista a realização de Sessão Solene às 19 horas.

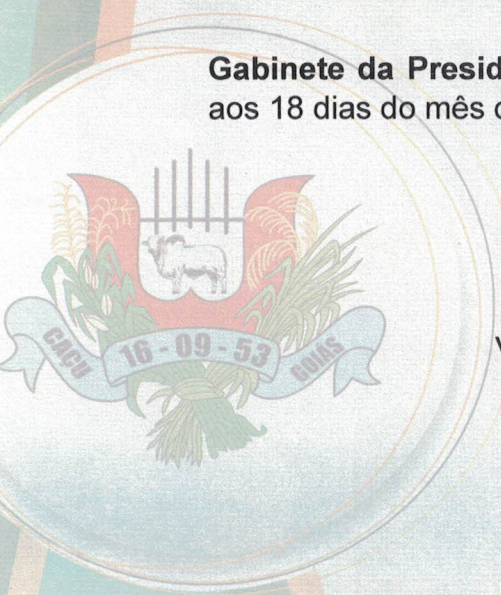
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

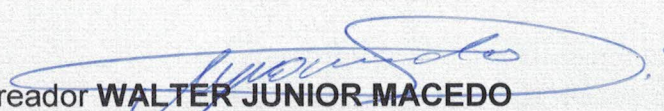
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás,
aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022.




Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
PRESIDENTE -